TERMO ADITIVO nº 57/22 de 26/12/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/22 de 21/12/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A EMPRESA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, Centro, Joinvile – SC, neste ato representada per seus procuradores, Marco Antonio da Silva Avila, titular do CPF sob nº 379.xxx.xxx-04, Vandra Maria D'Agostini titular do CPF nº 016.xxx.xxx-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DAS ALTERAÇÕES – INCORPORAÇÃO DA TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA PELA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA:
POR ESSE INSTRUMENTO, CONFORME COMUNICADO DE INCORPORAÇÃO DA TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA PELA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO DE TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 72.332.778/0001-09, PARA **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 03.094.629/0001-36,** COM ENDEREÇO **RUA LAGES, 323, CENTRO, JOINVILLE - SC.**
ESTA ALTERAÇÃO ENTRA EM VIGOR À PARTIR DO DIA 01/01/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 26 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
Procurador pela Contratada

VANDRA MARIA D'AGOSTINI
Procuradora pela Contratada

Fiscal designado para este contrato:

Sabino Amadori _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente contrato.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B